

=Portaria nº 398=

O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar o Sr. João Teodoro de Rezende, para, interinamente exercer as funções de Fiscal Geral desta Prefeitura, e o Sr. Luiz Monteiro para responder pela Administração do Matadouro Municipal, durante o impedimento do titular efetivo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de Agosto de 1952.

J. V. M. |
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 2 de Agosto de 1952.

Zenaida de Castro R. Silva
Secretária interina